



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 17/11/23
Jornal TRIBUNA DO LIT
Edição 10987 Fols 03

LEI Nº 1388/2023

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 555.513,31 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.		
10-UNIDADE	INFRA – ESTRUTURA PUBLICA		
25	ENERGIA		
25752	ENERGIA ELETRICA		
257520003	GESTAO DA INFRA - ESTRUTURA		
257520003.1.172000	MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM LED - PRIORIDADE51 - CONVENIO - SECID 579/2023 c/c 25117-8 (11929)		
4.4.90.51.00.00.00(5023)	OBRAS E INSTALAÇÕES	850	R\$ 555.513,31
TOTAL			R\$ 555.513,31

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 555.513,31, proveniente de excesso de arrecadação na Fonte 850 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 16 de Novembro de 2023.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL